



PROCESSO : 14068-6/2018
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
PRINCIPAL : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ
RESPONSÁVEIS : ALEX VIEIRA PASSOS E OUTORS
RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

DESPACHO

Acolho a manifestação da Secretaria de Controle Externo de Recursos, na medida em que o Recurso de Agravo interposto pelo responsável Alex Vieira Passos, por meio do qual buscou desconstituir a sua declaração de revelia, já foi julgado, nos termos do Acórdão nº 76/2018-PC (Doc. Digital 206015/2018).

Assim, enviem-se os autos à Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, para análise e providências.

Cuiabá, 19 de março de 2021.

(assinatura digital)¹
CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

